

PORTARIA IPREMB Nº 464, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, WILSON GOMES SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 705, de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Wilson Gomes Soares, inscrito no CPF sob nº 897.870.216-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº 0102097-8, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C1 60, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



